



SUMÁRIO

Conteúdo

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
II – SERVIÇOS GERAIS	5
1 – SEVIÇOS PRELIMINARES.....	5
1.1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	5
1.2 - LIMPEZA DO TERRENO	6
1.3 – LOCAÇÃO DA CONTRUÇÃO	6
2.0 – FUNDAÇÃO	6
2.1 – ESCAVAÇÃO.....	6
2.2 – CONCRETO ARMADO	7
2.3 – REATERRO DE VALAS E ATERRO DO CAIXÃO	7
2.4 - CAMADA IMPERMEABILIZADORA.....	7
3 - ELEVAÇÃO	8
3.1 – ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	8
4 – ESTRUTURA.....	8
4.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	8
4.2 - CONCRETAGEM	8
5 – COBERTURA.....	10
5.1 – MADEIRAMENTO.....	10
5.2 – TELHAMENTO	11
6 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS.....	11
6.1 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	12
6.2 – PROTEÇÃO	12
6.3 – ATERRAMENTO.....	12
6.4 – RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	12
6.5 – REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	12
6.6 – PONTOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES	12
6.7 – PONTO DE LUZ.....	12
7 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....	13



7.1 – TUBULAÇÃO E CONEXÕES	13
7.2 – APARELHOS E ACESSÓRIOS	13
LAVATÓRIOS.....	13
VASOS SANITÁRIOS	13
CAIXA DE DESCARGA.....	13
TORNEIRAS	13
CHUVEIROS	14
REGISTROS	14
CAIXA D´ ÁGUA	14
ACESSÓRIOS DIVERSOS	14
8 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14
8.1 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES.....	14
8.2 – CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO	15
8.3 – VENTILAÇÃO	15
8.4 – DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS	15
9 - REVESTIMENTO	15
9.1 – CHAPISCO.....	15
9.2 – AZULEJO	15
9.3 – REBOCO	16
9.4 – PEITORIL	16
9.5 – FORRO	16
10 – PAVIMENTAÇÃO.....	17
10.1 – CERÂMICA.....	17
10.2 – CALÇADA EM CONCRETO DESEMPOLADO	17
10.3 – SOLEIRA.....	17
11 - ESQUADRIAS	18
11.1 – ESQUADRIA DE MADEIRA	18
11.2 – ESQUADRIA DE ALUMINIO	18
11.3 - VIDROS	19
12 – PINTURA	19
12.1 - PAREDES	19
12.2 – ESQUADRIA DE MADEIRA	19



12.3 – ESQUADRIA DE FERRO	20
13 – DIVERSOS	20
13.1 – PLACA DE INAUGURAÇÃO	20
13.2 – LIMPEZA DA OBRA	20
14 – ENTREGA DA OBRA.....	20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CREMESE



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente especificação se destina à Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Regional de Medicina de Sergipe, localizada na Rua de Boquim, nº 589, Centro, na cidade de Aracaju-SE.

Para um completo entendimento desta especificação, define-se:

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe;

CONTRATADA: Empreiteira responsável pela execução dos serviços;

Os materiais e/ou serviços não previstos nesta especificação, constituem casos especiais, devendo ser apreciados pela Contratante.

Todos os materiais descritos nesta especificação condizem com as exigências da Contratante no que tange a sua aplicação e execução devendo ser utilizados rigorosamente as marcas comerciais aqui descritas, sendo apenas aceita a utilização de marcas similares, com a autorização da contratante.

Durante qualquer fase da obra, a Contratante poderá exigir da Contratada a apresentação de documentos e/ou recibos de quitação de encargos sociais tais como INSS, FGTS, CREA, ISS, etc., sendo facultada a



retenção de faturas diante da não apresentação dos mesmos. Deverá, ainda, a Empreiteira, manter no escritório da obra um Livro de Ocorrências para utilização das partes envolvidas no serviço.

Será de inteira responsabilidade da Contratante o fornecimento de todos os projetos necessários à execução da obra bem como o pagamento das taxas relativas ao seu licenciamento (EMURB, Corpo de Bombeiros, ADEMA, CREA, etc.). Também compete à Contratante, o pagamento relativo às taxas para ligação definitiva dos serviços públicos (DESO, ENERGISA, TELEMAR, etc.).

II – SERVIÇOS GERAIS

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados pela Empreiteira todos os serviços necessários à implantação da obra, e correrão por conta exclusiva da mesma, todas as despesas correspondentes a essa implantação a qual compreende:

1.1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

- Barracão da obra servirá de escritório para fiscalização da Contratante e para Empreiteira,
- Barracão para depósito de materiais;
- Depósito de água para obra;
- Instalações sanitárias para os operários;
- Colocação de placas da Empreiteira e da obra conforme modelo fornecido pela Contratante;
- Exame do terreno e sondagem (quando necessários);
- Instalação provisória de água e energia elétrica (inclusive as taxas).



1.2 - LIMPEZA DO TERRENO

A área do terreno pertencente à Sede do CREMESE, a qual será construída ou ampliada, está limpa, e não necessita ser capinada, porém, deverá ser retirado o concreto desempolado para a execução da locação, aterro, e os serviços que farão parte da execução da obra.

Durante toda a fase de execução da obra esta área deverá permanecer limpa e isenta de lixos ou entulhos e serão executadas tantas limpezas forem necessárias para o cumprimento desta disposição.

1.3 – LOCAÇÃO DA CONTRUÇÃO

A locação da construção será de inteira responsabilidade da Empreiteira e deverá ser executada com gabarito de madeira feito com tábua 1"x4" nivelada e pregada em pontalete 3"x3" espaçadas de no mínimo 2,50 m, ou com gabarito metálico.

O nível do gabarito deverá corresponder à cota do piso interno acabado da construção.

2.0 – FUNDAÇÃO

2.1 – ESCAVAÇÃO

A fundação será executada em uma profundidade em que a tensão admissível de compressão do terreno seja igual ou superior a 1,0 Kg/cm².

A largura mínima de escavação será de trinta centímetros para cada lado da fundação escolhida e a profundidade mínima será a altura da fundação mais a base que será em concreto de 15 MPa; caso esta escavação atinja o lençol freático ou as cavas acumulem água, o esgotamento será obrigatório.



2.2 – CONCRETO ARMADO

Deverão ser executadas sapatas isoladas e vigamento inferior em concreto armado nas quantidades e dimensões dadas pelo projeto estrutural.

Após as escavações, deverá ser aplicado um lastro de regularização de concreto magro e sobre este deverão ser colocadas as ferragens e formas necessárias a concretagem das sapatas.

Estas formas serão de tábuas de pinho, ou similar, limpas de impurezas e preparadas com substâncias que impeçam a aderência do concreto.

Os ferros constantes da armadura deverão ser dobrados a frio rigorosamente de acordo com o projeto estrutural, não sendo aceitas barras cujo estado de oxidação prejudique de maneira sensível a sua seção teórica.

As emendas das barras de armadura deverão obedecer ao disposto na NB-1 e as armaduras deverão ser montadas de acordo com o projeto de estrutura e de modo que fiquem firmes durante o lançamento do concreto.

O desmoldante dos elementos deverão ser executados após um período mínimo de 07 (sete) dias.

2.3 – REATERRO DE VALAS E ATERRO DO CAIXÃO

Será executado com material escolhido, de preferência com areia para aterro isenta de detrito vegetal, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura máxima, devidamente umedecidas e compactadas.

2.4 - CAMADA IMPERMEABILIZADORA

Será executada em concreto simples no traço 1:4:5 (com brita granulítica ou dolomítica), com espessura mínima de 0,08 m, adicionada de impermeabilizante sika-1, regularizada e nivelada cobrindo toda a área da construção. Deverão ser seguidas todas as instruções do fabricante na utilização do impermeabilizante acima especificado.



3 - ELEVAÇÃO

3.1 – ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO

As alvenarias serão executadas em blocos cerâmicos de marca sujeita a aprovação dos testes executados em laboratório no qual se determina as taxas de tensão à compressão e ruptura. Os blocos deverão ser bem cozidos, leves, sonoros, não vitrificados e não mostrar fendas, falhas e desalinhamento.

As alvenarias deverão ser alinhadas, niveladas e aprumadas, assentadas com argamassa no traço 1:4 (CIMENTO E ARENOSO) com uma espessura máxima entre fiadas de 1,5 cm e perfeitamente amarradas por juntas alternadas. Deverá ser observado que a última fiada de amarração será sempre executada em tijolinho maciço.

As paredes obedecerão fielmente às dimensões, alinhamentos e espessura indicada nos projetos de arquitetura. Qualquer modificação deverá ser previamente comunicada ao projetista.

4 – ESTRUTURA

4.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas da ABNT que regem o assunto.

As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas; tais mudanças exigirão aprovação em projeto.

4.2 - CONCRETAGEM



Define-se como Concreto Armado, toda mistura dosada experimentalmente de insumos diferentes, também chamados de agregados miúdos e graúdos (areia e brita), com dosagem de Cimento Portland, Armadura de Aço CA-25, CA-50 ou CA-60, e ainda podem receber adição de substâncias a mistura terá que estabelecer resistência e estabilidade estrutural para os elementos da obra prevista no projeto estrutural. No caso do Objeto deste MD a resistência Estrutural é de FCK é igual a 30MPA.

A dosagem dos concretos é de inteira responsabilidade da Contratada, a mesma deve apresentar traço de concreto acreditado por laboratório capacitado, devidamente testado e ensaiado, acompanhado de ART, bem como deverá ser especificado as dimensões das padiolas para cada agregado, e o fator de água da dosagem. Durante a concretagem deverá a Contratada retirar e moldar corpos de provas, armazená-los corretamente e providenciar ensaios atestando a resistência do projeto.

Das armaduras estas deverão estar em perfeito estado, livre de ferrugem e perda de espessura, deverão ser montadas conforme orientação do Projeto estrutural no que diz respeito a bitolas e espaçamentos e todas suas interseções devidamente ponteadas e presas com arame recozido. Toda extremidade de armadura de espera deverão ser protegido com protetores de vergalhão plásticos para garantir a segurança dos colaboradores em caso de quedas acidentais. Deverá ser utilizados elementos como “cocadas”, espaçadores, caranguejos e etc., para assentamento da armadura na forma garantindo assim recobrimento exigido no projeto estrutural.

A relação de dosagem de água e material seco deverá ser garantida por meio de slump teste antes da concretagem comprovando o slump definido no projeto estrutural, este índice deverá constar na nota fiscal em caso de concreto usinado.

É de total responsabilidade da Contratada o atendimento dos requisitos das Normas ABNT.

As fôrmas deverão ser executadas em placas de madeirite resinado ou plastificado 12 mm ou fôrmas metálicas, de qualquer forma, todas as fôrmas deveram estar alinhadas livres de empenos, fissuras, e devidamente limpas,



deveram estar travadas e escoradas de acordo com normas específicas para evitar sua abertura na concretagem. Antes de inserir a armadura e o concreto simples as formas deverão receber 02 demãos de líquido desmoldante para facilitar seu desmonte após a cura da estrutura e dar melhor acabamento a peça moldada.

Do lançamento do concreto, não poderá ser feita a uma altura superior a 3,00m evitando assim o desagregamento da mistura, em caso de modelagem de estruturas tipo pilares que excedam este limite deverá ser feitas janelas nas formas munidas de passarela ou andaimes para propiciar seu lançamento.

Da Homogeneização do concreto, após lançamento a mistura deverá sofrer homogeneização por meio de mangotes vibradores para misturar bem o concreto, e garantir grau de resistência específica do projeto em qualquer parte da peça moldada. Não se deve vibrar excessivamente a mistura, pois o mesmo pode desagregar a mistura.

Toda a responsabilidade pela execução do concreto, controle, lançamento e resistência é única e exclusivamente da Contratada, segue abaixo tabela de traços de concretos e medidas de padiolas mais usados em edificações, estas medidas são referências para Fiscalização, e não exime a Contratada da responsabilidade de apresentação de traço para execução das estruturas.

5 – COBERTURA

5.1 – MADEIRAMENTO

O madeiramento que suportará o telhado será de lei (massaranduba), bem seco por exposição ao ar, ou por processo acelerado em estufa adequada, isenta de branco, brocas, nós ou fendas, manchas de podridão, quinas mortas, rachaduras de qualquer natureza, fibras arrancadas ou qualquer fator que comprometa a sua resistência ou durabilidade.



Não será permitido o uso de madeira branca, e as peças deverão ser desempenadas e nas dimensões aprovadas pela fiscalização.

Todo o madeiramento do telhado deverá ser imunizado com mistura de CARBOLINEUM com querosene na proporção de 1:8, aplicado por imersão e a disposição dos seus elementos e espaçamento entre peças deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas do fabricante das telhas utilizadas.

5.2 – TELHAMENTO

Será executado com telhas estruturais de fibrocimento modelo Canaleta 49 da ETERNIT cujas peças deverão apresentar-se com uniformidade de cor e ser isentas de defeitos tais como: trincas, cantos quebrados, fissuras, protuberância, depressão e grandes manchas brancas, denotando concentração anormal de amianto e não ter absorção específica superior a 25%.

A fixação das telhas, cumeeira e rufos, serão com ganchos chatos, parafusos com arruelas e massa plástica para vedação, conforme normas do fabricante.

6 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS

As instalações elétricas e telefônicas do prédio deverão ser executadas obedecendo-se rigorosamente aos projetos. Os materiais empregados na execução instalações elétricas serão os relacionados abaixo:

- a) Eletrodutos da TIGRE
- b) Caixas de passagem da TIGRE
- c) Condutores da PIRELLI
- d) Tomadas, interruptores da PIAL
- e) Disjuntores e Quadros da SIEMENS

A contratante não se responsabilizará por modificações que surjam no projeto por exigência da concessionária.



6.1 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Deverá ser metálico, SIEMENS, aprovado pela concessionária local.

6.2 – PROTEÇÃO

Através de disjuntor marca SIEMENS com capacidade indicada em projeto.

6.3 – ATERRAMENTO

De acordo com o projeto aprovado pela concessionária.

6.4 – RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO

Executados com condutores PIRELLI e eletrodutos TIGRE nas bitolas e dimensões indicadas em projeto.

6.5 – REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Será embutida na laje através de eletrodutos rígidos de fabricação TIGRE seguindo fielmente o que se determina o projeto.

Os condutores a serem utilizados nas instalações serão de cobre com revestimento de fabricação PIRELLI.

6.6 – PONTOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES

Serão de embutir de marca PIAL, em caixas de PVC 4x2” chumbadas, guarnecidas com espelhos de baquelite.

“Nas tomadas para utilização dos aparelhos de ar condicionado deverão ser instalados, em caixas de PVC 4x4” chumbadas na parede, conjunto “arstop” com disjuntores de acordo com a capacidade recomendada pelo fabricante.

6.7 – PONTO DE LUZ



Será composto de luminárias fixadas nas lajes, conforme modelo especificado no projeto.

7 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A instalação hidráulica deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto hidráulico. A Contratante não se responsabilizará por modificações que surjam no projeto por exigência da Concessionária.

7.1 – TUBULAÇÃO E CONEXÕES

Será em PVC rígido, soldável, nos diâmetros indicados em projeto na marca TIGRE.

7.2 – APARELHOS E ACESSÓRIOS

LAVATÓRIOS

Serão de louça branca, sem coluna, da CELITE (Ref. 001-805), com válvula plástica cromada, tubo de despejo (mangote) plástico e engate plástico. Será fixado na parede de parafusos com buchas 2 ½”.

VASOS SANITÁRIOS

Serão de louça branca CELITE (Ref. 003-913), acompanhado de papeleira do mesmo material e assento plástico branco, simples, de marca CIPLA.

Serão usados para fixação parafusos com buchas de 2 ½”.

CAIXA DE DESCARGA

Serão de sobrepor, plástica, completa, da marca CIPLA, instalada conforme as especificações do fabricante.

TORNEIRAS



As torneiras assim como todos os materiais hidráulicos serão de marca DECA.

CHUVEIROS

Serão de plástico, marca CIPLA, instalado a uma altura de 1,80m, e, quando indicado em projeto, chuveiros em PVC elétricos da marca LORENZETTI.

REGISTROS

Todos os registros brutos e de acabamento cromado descritos em projeto serão marca DECA.

CAIXA D'ÁGUA

Será executada em concreto armado, seguindo-se rigorosamente as dimensões e especificações dos projetos, devendo a mesma serem impermeabilizada com manta asfáltica esp.= 3 mm da VIAPOL.

ACESSÓRIOS DIVERSOS

Deverá ser instalada saboneteira, papelera e porta toalha de louça branca, nas quantidades definidas no projeto, de marca CELITE.

8 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Será executada de acordo com o projeto sanitário. A Contratante não se responsabilizará por modificações que surjam no projeto por exigência da Concessionária.

8.1 – TUBULAÇÕES E CONEXÕES

Será em PVC rígido soldável acoplado através de adesivos, nos diâmetros indicados em projeto, na marca TIGRE.



8.2 – CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO

Serão executadas nas dimensões apresentadas em projeto, em alvenaria de tijolo maciço argamassado no traço 1:4 (cimento e arenoso) com tampa em concreto armado no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita) e revestimento interno traço 1:4 (cimento e arenoso). Externamente deverão ser chapiscadas no traço 1:3 (cimento e areia), sendo o fundo executado sobre lastro de concreto magro no traço 1:4:5 (cimento, areia e brita) e espessura 0,10m.

A caixa de gordura deverá ser sifonada conforme detalhe apresentado em projeto.

8.3 – VENTILAÇÃO

Será executada em local e diâmetro determinado em projeto. Deverá ultrapassar no mínimo 0,30m do telhado

8.4 – DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS

Os efluentes sanitários veiculados pelo prédio serão encaminhados a um sistema de fossa séptica + filtro anaeróbio sendo depois depositados em terreno natural através de um sumidouro. Tais dispositivos estão dimensionados no projeto de tratamento de esgotos.

9 - REVESTIMENTO

9.1 – CHAPISCO

Todas as faces de alvenarias e tetos deverão ser chapiscados com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 5 mm.

9.2 – AZULEJO



As paredes dos sanitários serão revestidas com azulejos até a altura do teto. Estes azulejos serão tipo extra (15x15 cm), cor branca da marca CECRISA, assentados com juntas soltas pelo espalhamento de argamassa colante pré-fabricada, com 2 mm de espessura sobre o emboço.

O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco e o revestimento ficará com uma espessura mínima de 0,025 m.

9.3 – REBOCO

Será aplicado após o chapisco, em paredes e tetos, exceto aquelas onde serão aplicados azulejos, e deverá ser confeccionado com argamassa no traço 1:4 (cimento e arenoso) sendo sua aplicação feita sobre emboço no mesmo traço.

O revestimento será rigorosamente sarrafeado em prumo, nivelado e alinhado. Após a sua execução deverá ficar com uma espessura mínima de 0,025 m.

Na sua execução deverá ter-se o cuidado de evitar emendas aparentes, panos de texturas e tonalidades diferentes ou qualquer outra ocorrência que comprometa a aparência final.

9.4 – PEITORIL

Serão de mármore branco com 3 cm de espessura, assentados com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) e caimento de 4% para o lado de fora.

Deverão possuir um balanço de 2 cm pelo lado interno e 3 cm pelo lado externo. O seu comprimento será acrescido de 5 cm do vão da janela.

9.5 – FORRO

Toda a área interna do prédio onde houver peças sanitárias (tubos, conexões, caixas, etc.) aparentes, deverá ser revestida com forro de gesso de primeira qualidade, aplicado conforme especificação técnica do fabricante.

A sua sustentação será feita através de arame galvanizado presos a estrutura da laje do prédio.



10 – PAVIMENTAÇÃO

10.1 – CERÂMICA

Toda a área interna do prédio receberá piso em cerâmica esmaltada 20x20 cm ref. Light White Fosco da marca ELIANE e cerâmica antiderrapante 44x44 cm ref. 18191820 Super PEI-5 da marca CEUSA.

As cores e paginação das cerâmicas acima especificada serão definidas pela Contratante. O seu assentamento será executado sobre uma camada regularizadora no traço 1:4 (cimento e areia) e os elementos cerâmicos deverão apresentar-se sem trincas ou partes quebradas, sendo a sua aplicação sujeita a aprovação da Contratante.

A pavimentação deverá ter um caimento adequado para um perfeito escoamento das águas e o rejuntamento será executado na cor indicada pela Contratante.

Por todo o perímetro do piso deverá ser aplicado rodapé da mesma cerâmica do piso, excetuando-se aqueles ambientes onde as paredes sejam revestidas em azulejo.

10.2 – CALÇADA EM CONCRETO DESEMPOLADO

Os acessos, e as calçadas em volta do prédio serão executados em cimentado desempolado sobre concreto simples no traço 1:4:5 (cimento, areia e brita), nas dimensões do projeto de arquitetura.

A cura desta pavimentação será obrigatoriamente feita pela conservação da superfície leve e molhada durante pelo menos 07 (sete) dias após a sua execução.

Deverá ser previsto caimento adequado para escoamento das águas.

10.3 – SOLEIRA

Em todas as mudanças e transição de pavimentação deverão ser aplicadas soleiras de mármore branco com 2,0cm de espessura.



As soleiras terão largura de 15 cm e comprimento igual ao do vão das portas acrescidas de 5,0cm.

11 - ESQUADRIAS

11.1 – ESQUADRIA DE MADEIRA

Todas as portas internas serão lisas em madeira de lei, do tipo canela, os caixões e alizares em massaranduba, obedecendo-se rigorosamente as dimensões em projeto e as normas do fabricante. Não será permitido o uso de esquadrias com madeira mista.

Todas as ferragens empregadas deverão ser da marca FAMA (fechadura FAMA Ref. 0084 e dobradiça FAMA, cromada 3" x 2 1/2").

Nas varandas dos quartos será colocado corrimão em madeira de lei tipo massaranduba de acordo com os detalhes fornecidos no projeto e sua pintura em verniz, poliuretano.

11.2 – ESQUADRIA DE ALUMINIO

As esquadrias de alumínio serão executadas em alumínio anodizado na cor natural, nos seguintes locais: janelas externas; basculantes dos sanitários e porta de acesso principal, deverá ser obedecida as dimensões e modelos indicados nos projetos.

Na execução das esquadrias deverá ser observado o seguinte:

- a) Entre as folhas e as guarnições serão deixadas folgas necessárias ao perfeito funcionamento das partes móveis, de forma que ressalvada a vedação, seja possível o funcionamento das esquadrias, sem esforços demasiados, nem ruídos produzidos pelo atrito;
- b) As bordas das folhas móveis devem justapor-se perfeitamente entre si e com as guarnições por sistema de mata-juntas.
- c) Todas as esquadrias em alumínio serão executadas de acordo com os detalhes fornecidos e o acima exposto, e



demais normas necessárias a uma perfeita conexão e assentamento para este tipo de esquadria.

11.3 - VIDROS

Todos os basculantes, janelas e portas de acesso receberão vidro tipo fantasia com espessura de 3 mm.

12 – PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que sequem inteiramente as tintas.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente firmes, limpas, secas, sem gordura, sabão ou mofo. Deverão ser adotados cuidados especiais no sentido de evitar salpicaduras em superfícies não destinadas à pintura, convindo prevenir a grande dificuldade de ulteriores remoções de tintas aderidas às superfícies rugosas.

12.1 - PAREDES

As paredes rebocadas deverão ser lixadas, emassadas com massa corrida (paredes internas) e massa acrílica (paredes externas) e pintadas com no mínimo 02 (duas) demãos de tinta látex PVA marca YPIRANGA, a cor branca ou à escolha da Contratante.

Deverá ser obedecido um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, ou ainda conforme orientação do fabricante.

O aceite de pintura ficará a critério da Contratante, podendo o número de demãos serem acrescidos.

12.2 – ESQUADRIA DE MADEIRA



As esquadrias internas de madeira serão lixadas e pintadas com pelo menos 02 (duas) demãos de verniz poliuretano da marca, YPIRANGA, na cor natural.

As portas dos sanitários serão aparelhadas com fundo branco sintético e massa corrida a óleo, e pintadas em 03 (três) demãos de tinta a óleo da marca YPIRANGA, nas cores definidas pela Contratante.

12.3 – ESQUADRIA DE FERRO

As esquadrias de ferro receberão aparelho anti-corrosivo (zarcão) e 02 (duas) demãos de tinta em esmalte sintético marca YPIRANGA, nas cores definidas pela Contratante.

13 – DIVERSOS

13.1 – PLACA DE INAUGURAÇÃO

Deverá ser fornecida e fixada pela Empreiteira uma placa de inauguração no modelo e local indicados pela Contratante

13.2 – LIMPEZA DA OBRA

A Empreiteira ficará responsável pela limpeza interna e externa da edificação. Caberá também à Empreiteira a regularização do terreno e remoção dos excessos provenientes das ligações provisórias de água e luz, bem como a recomposição de quaisquer estragos causados à Terceiros na execução dos serviços aqui especificados.

14 – ENTREGA DA OBRA

A Empreiteira só poderá entregar a obra depois que a Comissão de Recebimento fizer uma visita à mesma para constatar o seu bom estado de construção e funcionamento.

Será feita uma verificação no funcionamento de todas as instalações, aparelhos, peças, ferragens, esquadrias de toda a obra, e qualquer



peça que seja encontrada defeituosa será substituída ou corrigida pela Empreiteira.

Também deverá ser entregue a Contratante o Livro de Ocorrência da obra.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CREMESE